



DECRETO N° 018/2026

Campos Verdes-GO, 11 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Campos Verdes/GO, em razão do Carnaval, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Campos Verdes/GO, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que por sua natureza ou em razão do interesse público desenvolvam atividades indispensáveis, devendo estes estabelecer escalas de serviços.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos/entidades adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais e a adequada organização das escalas de trabalho, se houver.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registe-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás,
aos dias 11 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal